

O plantão judicial  
poderá ser  
consultado em  
[www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)



NCS – [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br) – 29/10/2018

Imagem: Internet

## Confira o expediente da Justiça Federal no mês de novembro/2018

Não haverá expediente na Justiça Federal do Espírito Santo nos dias 1º e 2 de novembro de 2018, conforme previsto no art. 62, IV, da Lei 5.010/1966.

Nos dias 15 e 16 de novembro de 2018, o expediente também estará suspenso. No dia 15, por motivo de feriado nacional pela Proclamação da República.

No dia 16, não haverá expediente de acordo com a Portaria nº TRF2-PTP-2017/00757 de 29 de novembro de 2017. A portaria também determinou que “as horas não trabalhadas deverão ser repostas” (item 2.1).

Não corre prazo nos dias em que não houver expediente.

Clique [aqui](#) para ver a íntegra da portaria e consulte o plantão judicial em [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br).

